

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Rojério Luis Pereira Kuchinski, RG 12.548.868-0 , CPF 083.533.419-80

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

Associação dos Agricultores Familiares do Município de Guaraniaçu - AAFAMIG

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

Estruturação da Cadeia da Fruticultura no Município de Guaraniaçu Através da Agroindustrialização

4. ENDEREÇO

Avenida Ivan Ferreira do Amaral, 216, Centro - Guaraniaçu-PR

5. TELEFONE

(45) 3232-1834

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

aafamig@hotmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

(X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

() Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Ítem 1.90 do Relatório de Critérios para Seleção de Organização- Coopera.

O Projeto de Negócio apresenta regras de utilização, que visam a conservação/manutenção dos bens adquiridos, ou prevê a elaboração de um regimento interno e procedimentos operacionais padrão, com esta finalidade?

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO (relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)

Conforme consta no Relatório de Critérios para Seleção de Organização- Coopera, ítem 1.89 e 1.90 acreditamos que são complementares e que, conforme consenso com o quadro social e, principalmente os beneficiários do atendimento com os

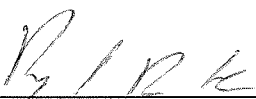
equipamentos adquiridos, tão logo seja feita a aprovação e liberação para aquisição dos itens do projeto, será elaborado um regimento interno de organização, funcionamento e cobrança de taxas de utilização dos equipamentos, prestação dos serviços e depreciação, similar ao que ocorre com as Patrulhas Agrícolas no município. A taxa será proporcional ao tamanho do empreendimento do associado e ao tipo de serviço prestado e os valores depositados em conta para formação de fundo para manutenção e reparo dos equipamentos. Esta informação consta no corpo do projeto de apoio.

Estamos encaminhando em anexo o Termo de Adesão – Programa de Organizações Sociais e Mercado desenvolvido junto ao IDR-Paraná, versando sobre a gestão de organizações sociais OSC, prevendo também a capacitação do quadro social. O termo contempla os itens 1.35, 1.36, 1.37, 1.39 e 1.40 do Relatório de Critérios Para Seleção de Organização – Coopera.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Termo de Adesão – Programa de Organizações Sociais e Mercado desenvolvido junto ao IDR-Paraná.

Guaraniaçu, 27 de fevereiro de 2026



Solicitante da impugnação ou
Representante legal da OSC